

B) 16.  
PROP.  
DAAE  
DIAES  
DAFRH  
DIGEF  
SEPP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

04/2017

PROPOSTA

N.º 07/2017/DAAE/DIAES

Realizada em:

15.02.2017

DELIBERAÇÃO N.º

65/17

ASSUNTO:

Aceitação de doação ao Município de Setúbal efetuada pela Sr.ª Dr.ª Graciete Alexandre Lança

A Sr.ª Dr.ª Graciete Alexandre Lança, com o NIF 115936009, residente na Rua Óscar Pacheco, 13 – 2.º esq., 2900-524 Setúbal, doou ao Município de Setúbal, para ser colocada no Mercado do Livramento, uma obra de arte da sua autoria.

A obra de arte em apreço é uma tapeçaria em tecido com aplicações, com 105cm x 97cm, intitulada "Mercado do Livramento", avaliada em € 500,00 (quinhentos euros).

Atento o exposto, propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Aceitar a doação em apreço;
- Aprovar um voto de agradecimento à doadora e artista Sr.ª Dr.ª Graciete Alexandre Lança.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :      Votos Contra;      Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA

